



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº. 720, de 02 de Setembro de 1963.

Ementa: Autoriza abertura de Crédito Especial.

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a abrir um crédito especial no valor de oito mil cruzeiros (Cr\$ 8.000,00), que servirá para pagamento do aluguel do prédio onde funciona a Escola Municipal, no Povoado Rancharia, 1º distrito deste Município.

Art. 2º - As despesas decorrente com a presente lei, correrão por conta dos saldos orçamentários do corrente exercício.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, em 02 de Setembro de 1963.

José Araújo Lima – Presidente
Moises Bom de Oliveira – 1º Secretário